Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 176/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO DISTRITO INDUSTRIAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de guias e sarjetas, bem como a pavimentação asfáltica no trecho da Avenida Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia e que ainda não recebeu esses melhoramentos, ou seja, desde a Fundação até o Depósito Regional das Casas Pernambucanas. A urbanização daquela via pública teve início durante a administração passada, porém até o momento a atual Administração não tomou qualquer iniciativa para dar continuidade à pavimentação daquele movimentado trecho da mencionada avenida localizada no Distrito Industrial de Pompéia, ao lado de onde foi construída mais uma Indústria e que não vem recebendo a devida atenção da Municipalidade embora esteja gerando empregos e divisas para o Município.

Sala das Sessões,

Em 07 de maio de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por

Pompéia 08/5/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO

PROC Nº 13.000

07/05/90

Diretor da Secretaria

fl. 221/90